DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1431 | Página 1 de 5 | Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, desde 22 de dezembro de 2023, o Sr. IGOR HENRIQUE TEIXEIRA FUMAGALLI, portador do RG nº 40.508.428-6, do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA I, para o qual foi nomeado em 08 de março de 2022, conforme Portaria n° 073/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 22 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, desde 26 de dezembro de 2023, a Sra. MARILIA SEIXAS SANTOS PALMA RIBEIRO, portadora do RG nº 44.326.342-5, do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para o qual foi nomeada em 07 de janeiro de 2021, conforme Portaria n° 003/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 26 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. LETICIA MORAIS QUEIROZ, portadora do RG nº 34.770.743-9 SSP/SP, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designada em 23 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 026/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, **RENATA DE SOUZA FIM,** portadora do RG nº 32.092.353-8 SSP/SP**,** titular do cargo efetivo de **PEB I - ENSINO INFANTIL**, para a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer**,** nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, **LUZIA DA SILVA,** portadora do RG nº 23.857.767-3 SSP/SP**,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, para a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer**,** nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, **KARINA BRONDI AMBONATE,** portadora do RG nº 26.593.805-3 SSP/SP**,** titular do cargo efetivo de **PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer**,** nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1431 | Página 3 de 5 | Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Institui Comissão de Processo de Seleção Pública de Estagiários, referentes ao Edital nº 01/2024".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o Edital de Seleção Pública de Estagiários nº 01/2024, publicado pela Câmara em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
Considerando que o referido processo de seleção se compõe de duas fases: 1ª fase: Análise Curricular e 2ª fase: entrevista na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Processo de Seleção Pública de Estagiários, referentes ao Edital nº 01/2024, cujas funções constituirão serviço público relevante, sem qualquer remuneração adicional:

I – Aline Faria de Oliveira
Cargo: Contadora
II – Roberto César Alves Leite
Cargo: Diretor Geral Administrativo
III – Laura Viana Iunes Elias
Cargo: Assistente Técnico Legislativo

DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Art. 2º. Caberá à Comissão constituída por este ato o acompanhamento de ambas as fases do Processo de Seleção Pública de Estagiários, referentes ao Edital nº 01/2024, incluindo a realização da segunda fase – classificatória – Entrevista na Câmara Municipal, previsto para ocorrer entre os dias 29/01/2024 até 31/01/2024, conforme cronograma constante da cláusula 8.8 do referido edital.

DA AVALIAÇÃO INERENTE À 2ª FASE - ENTREVISTA

Art. 3º. A entrevista com a Câmara Municipal de Altinópolis será realizada entre os dias 29/01/2024 a 31/01/2024 para verificação de interesse, iniciativa e motivação do(a) candidato(a), assim como os indicadores de competência disposto no ANEXO II do edital:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1431 | Página 4 de 5 | Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

ANEXO II - Critérios de avaliação para a etapa de entrevista dispostos na tabela abaixo:

PONTUAÇÃO: 5 Excelente - 4 Bom - 3 Médio - 2 Insatisfatório - 1 Ruim	
Indicadores de Competência:	• Habilidades com computadores e eletrônicos • Habilidades com redes sociais • Comunicação • Comprometimento • Organização • Assiduidade • Disciplina • Curiosidade/ interesse • Comportamento • Responsabilidade • Iniciativa

Art. 4º. As pontuações de cada candidato, referente aos indicadores acima mencionados serão computados por consenso entre os membros da Comissão, sendo que, conforme o edital, os resultados das avaliações das entrevistas serão expressos em pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) atribuídas consensualmente pela Comissão, sendo 1 (um) - Ruim e 5 (cinco) Excelente e obedecendo os critérios de desempate definidos pelo edital.

Art. 5º. A Comissão ficará responsável por elaborar e encaminhar previamente à Mesa Diretora, os critérios, questionamentos e atividades que serão utilizados como parâmetros de análise dos indicadores de competência na realização da segunda fase – entrevista.

Art. 6º. Caberá à Comissão a organização do local e a realização de contato com o candidato (a) para fornecer orientações quanto à realização da entrevista, bem como o dia e horário.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA

José Carlos Cristino da Silva
Presidente

Marco Aurélio Anhezini
Vice-Presidente

Éder Rogério Matias
1º Secretário

Luiz Carlos da Silva
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1431 | Página 5 de 5 | Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

ATO DA MESA DIRETORA N° 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

"Concessão de adicional de qualificação (A.Q.) a servidora GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, conforme art. 9° da Resolução n.º 03/2023 e art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 200/2023, com as alterações posteriores".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o pedido formulado à Mesa Diretora pelo servidor da Câmara Municipal de Altinópolis, protocolado em data de 03/01/2024 (Protocolo n.º 01/2024), requerendo a concessão de ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (A.Q.);

CONSIDERANDO o incluso certificado de conclusão de Especialização Profissionalizante em "Direito Tributário" e de pós-graduação stricto sensu, consistente em mestrado, que comprova o quesito relativo ao aprimoramento da servidora em área de interesse do Poder Legislativo, assim entendido aquele que guarda nexo com o cargo em que lotado o servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos previstos no art. 9°, da Resolução n.º 03/2023 e art. 3°, da Lei Complementar Municipal n° 200/2023, com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de disponibilidade orçamentária para o pagamento de referido adicional;

RESOLVE:

Art. 1. Deferir a concessão de ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (A.Q.), NO PERCENTUAL DE 35% SOBRE O VENCIMENTO BASE, A SERVIDORA GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo de Assessora da Presidência e da Mesa Diretora, reconhecendo o preenchimento dos requisitos do art. 9° da Resolução n.º 03/2023 e art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 200/2023, com as alterações posteriores, retroagindo o pagamento à data do pedido expresso pelo servidor, conforme parágrafo único, do art. 5º, da LC nº 200/23.

Art. 2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se cópia ao Setor Competente para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 04 de janeiro de 2024.
MESA DIRETORA

José Carlos Cristino da Silva
Presidente
Marco Aurélio Anhezini
Vice-Presidente
Eder Rogerio Matias
1º Secretário
Luiz Carlos da Silva
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

.....